

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, BIÊNIO 2022/2024 – PERÍODO DE VIGÊNCIA 28.03.2022 A 28.03.2024. AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 7H30M, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SITUADO À RUA RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS, 201, BAIRRO CENTRO, O PRESIDENTE DO IPREMN, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS; O PROCURADOR AUTARQUICO DO IPREMN, DR. EDYPU LIMA; O REPRESENTANTE DA EMPRESA AGIS CONSULTORIA ATUARIAL, EVERTON MACHADO; OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES (PRESIDENTE DO CONSELHO), FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA E HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA. A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO, INEIDA FREITAS, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO ERA: VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, REFERENTE A COMPETÊNCIA DE 04/2023; EVOLUÇÃO PATRIMONIAL EM 04/2023; CONTROLE DE REPASSES, COMPETÊNCIA 04/2023. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA GLAUBERLENE RABELO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, FALOU SOBRE A QUESTÃO DAS AUDITORIAS NOS PROCESSOS DE PENSÃO, TRATADA NA REUNIÃO ANTERIOR E SOLICITOU QUE NA PROXIMA SEGUINTE UM PROFISSIONAL O IPREMN RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA NOS PROCESSOS DE PENSÃO PARA PRESTAR ALGUNS ESCLARECIMENTOS ACERCA DA SITUAÇÃO. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR MARCO VINÍCIO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, CONVIDOU O PRESIDENTE DO IPREMN PARA QUE OS MESMOS SE DIRIGISSEM ATÉ A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PARA TRATAR SOBRE UM ASSUNTO JÁ COMENTADO EM REUNIÕES ANTERIORES, QUE SE TRATA DA CTC DO INSS, QUE NECESSITA CONSTAR EM ALGUNS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E QUE A MESMA DEMORA BASTANTE A SER EMITIDA PELO ÓRGÃO, FAZENDO ASSIM QUE O SERVIDOR TRABALHE MAIS TEMPO QUE O NECESSÁRIO PARA SE APOSENTAR, AGUARDANDO A EMISSÃO DA MESMA. A INTENÇÃO É PROCURAR ALGUM DISPOSITIVO QUE AUTORIZE O SERVIDOR SE AFASTAR DO SERVIÇO, QUANDO PREENCHIDO AS REGRAS DE ELEGIBILIDADE DA APOSENTADORIA, ENQUANTO AGUARDA A CTC. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA PRESIDENTA, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, CONVIDOU O PRESIDENTE DO IPREMN PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA PAUTA MENCIONADA ACIMA E ALGUMA OUTRO ASSUNTO QUE O MESMO QUEIRA TRATAR. O PRESIDENTE DO IPREMN, APÓS AS SAUDAÇÕES, SOLICITOU A AUTORIZAÇÃO DA PRESIDENTA PARA CONVIDAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA AGIS CONSULTORIA ATUARIAL, EVERTON MACHADO, PARA TRATAR UMA SOLICITAÇÃO FEITA EM REUNIÕES ANTERIORES ACERCA DO ARTIGO 22, PARAGRAFO 5º, INCISO PRIMEIRO DA LEI COMPLEMENTAR 02/2023, ONDE FOI SOLICITADO QUE FOSSE REALIZADO UM ESTUDO PARA VER A VIABILIDADE DE ALTERAR A REGRA, PARA BAIXAR DE 81 PARA 79 PONTOS, PARA MULHER E DE 91 PARA 89 PONTOS, PARA HOMEM. O SENHOR EVERTON CUMPRIMENTOU A TODOS E APÓS AS SAUDAÇÕES FEZ UMA APRESENTAÇÃO DE QUADROS COMPARATIVOS MOSTRANDO O IMPACTO DA MUDANÇA EM QUESTÃO, ONDE OS NÚMEROS FORAM: AUMENTO DE 70% NO DÉFICIT ATUARIAL, EQUIVALENTE A R\$ 49.398.633,92 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E

DOIS CENTAVOS). O APÓS A APRESENTAÇÃO O PRESIDENTE DO IPREMN DISSE QUE A RESPOSTA PARA A SOLICITAÇÃO FOI DADA PELOS NÚMEROS, QUE MOSTRARAM A INVIABILIDADE DE ACEITAR TAL ALTERAÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU QUE A FOPAG REFERENTE A COMPETÊNCIA DE ABRIL/2023, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 2.154.793,51 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), A DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 19.122,51 (DEZENOVE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), A DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMN FOI DE R\$ 48.140,41 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); INFORMOU QUE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN EM ABRIL/2023 FOI DE R\$ 39.805.254,12 (TRINTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 49,59% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 42,86% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 7,55% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 77,39% EM RENDA FIXA; 7,77% EM FUNDOS ESTRUTURADOS; 7,75% EM RENDA VARIÁVEL E 7,10% EM FUNDOS NO EXTERIOR. O PRESIDENTE APROVEITOU A OPORTUNIDADE PARA RELEMBRAR QUE INFORMAR QUE FEZ A INSCRIÇÃO NO 56º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, EM NOME DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO IPREMN: ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS (PRESIDENTE DO IPREMN), JOÃO PAULO RABELO NETO (DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO DO IPREMN), EDYPU DE OLIVEIRA DE LIMA (PROCURADOR AUTARQUICO DO IPREMN); E DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES, FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA E ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO. RELEMBROU QUE INFORMOU EM REUNIÃO ANTERIOR QUE IRIA INSCREVER O IPREMN PARA PARTICIPAR DO CONCURSO "PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE INVESTIMENTOS", PROMOVIDO PELA ABIPEM, NO EVENTO ACIMA CITADO E QUE, COM MUITA FELICIDADE, INFORMOU QUE O IPREMN FOI CLASSIFICADO. O RESULTADO OFICIAL FOI DIVULGADO ATRAVÉS DA PORTARIA ABIPEM Nº 014/2023. RESSALTOU QUE A PREMIAÇÃO É A MATERIALIZAÇÃO DA BOA GESTÃO QUE DO IPREMN. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

Antonio Nogueira Filho.

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Marco Vinício Holanda Saraiva

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

Francisca Ineida de F. Sousa Alves.

FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO

Francisca Glauberlene Rabelo

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

Hilmar Sérgio Pinto da Cunha